

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



Ata da 18ª (décima oitava) reunião ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 16ª (décima sexta legislatura) da Câmara Municipal de Santana da Vargem. No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se a 18ª (décima oitava) reunião ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 16ª (décima sexta legislatura) da Câmara Municipal de Santana da Vargem, sob a presidência do vereador Antonio Afonso, compondo a Mesa Diretora o vereador Gleyton de Oliveira, na qualidade de Vice-Presidente, a vereadora Bruna Renata, como Primeira-Secretária, e o vereador Gilson Vitor, como Segundo-Secretário. Além dos membros da Mesa Diretora, registraram presença na sessão os seguintes vereadores: Everton Paulo, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Girlaine. A Primeira-Secretária realizou a chamada nominal e verificou a presença de todos os vereadores. Constatado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo realizada a oração regimental. Dando início ao pequeno expediente, procedeu-se à leitura da ata da 17ª (décima sétima) reunião ordinária, a qual, após apreciação do Plenário, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada por todos os vereadores. Não houve inscritos para uso da Tribuna Livre. Na sequência, foi realizada a leitura do convite destinado aos vereadores para participação na 3ª Festa de Junho de 2026 da Associação dos Comerciantes Ambulantes. No Grande Expediente foram apresentadas as seguintes matérias: o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 7 de 2026**, de autoria do vereador Everton Paulo, que “Institui a Política Municipal de Transparência dos Atos Jurídicos da Administração Pública Municipal e dá outras providências”. Em seguida, foi realizada a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 74 de 2026**, que “Institui o Fórum Municipal Permanente de Educação - FMPE no âmbito do Município de Santana da Vargem-MG e dispõe sobre sua finalidade, competências e composição”. Dando prosseguimento à reunião, na Ordem do Dia, foi submetido à **primeira votação nominal**, com quórum de **maioria absoluta**, o **Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2026**, que “Altera o anexo de Atribuições da Lei Complementar nº 23/2022 que ‘Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo’, para criar o cargo de Diretor de Compras e Licitações”. A matéria recebeu 5 (cinco) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e nenhuma abstenção, sendo **aprovada por maioria absoluta**. Votaram favoravelmente os vereadores Antonio Afonso, Bruna Renata, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira e Silmara Girlaine. Os votos contrários foram dos vereadores: Everton Paulo, Jackson Luiz, Luiz Felipe e Paulo José. Durante a votação, o vereador Jackson Luiz manifestou voto contrário à criação do cargo de Diretor de Licitações, justificando sua posição pela coerência com votações anteriores, por entender não ser necessária a criação de novos cargos de diretor na estrutura municipal. A vereadora Silmara Girlaine manifestou voto favorável à criação do referido cargo, argumentando tratar-se de função de extrema importância para a administração municipal, destacando que a servidora que ocupava o lugar foi aprovada



em concurso público para o cargo de professora e portanto deixará vago o posto atual, gerando necessidade urgente de preenchimento para garantir a continuidade adequada das atividades do setor de licitações. O vereador Antonio Afonso, na qualidade de Presidente da sessão, também justificou seu voto favorável, ressaltando tratar-se de demanda de extrema necessidade para a Prefeitura Municipal e concordando com os argumentos apresentados pela vereadora Silmara Girlaine quanto à relevância da função para o bom funcionamento do setor de licitações. Em seguida, foi submetido à **primeira votação** simbólica, com quórum de **maioria simples**, o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 6 de 2026**, de autoria do vereador Antonio Afonso, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.891, de 23 de julho de 2025, que institui e regulamenta o uso de uniformes na Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG”. A matéria recebeu 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo **aprovada por unanimidade**, observado o quórum de **maioria simples**. Na continuidade da Ordem do Dia, foi submetido à **primeira votação** simbólica, com quórum de **maioria simples**, o **Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029’ e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que ‘Estima receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026’, visando a abertura de crédito adicional especial”. A matéria recebeu 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo **aprovada por unanimidade**, observado o quórum de **maioria simples**. Em seguida, foi submetido à votação única em **regime de urgência**, por votação simbólica e com quórum de **maioria simples**, o **Projeto de Lei Ordinária nº 68 de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.939/2025 que ‘Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026’, visando a abertura de crédito adicional especial”. A matéria recebeu 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo **aprovada por unanimidade**, observado o quórum de **maioria simples**. Na sequência, foi submetido à votação única em **regime de urgência**, por votação simbólica e com quórum de **maioria simples**, o **Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.937 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029’ e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que ‘Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026’, visando a abertura de crédito adicional especial”. A matéria recebeu 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo **aprovada por unanimidade**, observado o quórum de **maioria simples**. Por fim, foi submetido à **primeira votação** simbólica, com quórum de **maioria simples**, o **Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029’, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que ‘Estima receita e fixa despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de



2026', visando a abertura de crédito adicional especial". A matéria recebeu 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo **aprovada por unanimidade**, observado o quórum de **maioria simples**. Depois, foi submetido à **primeira votação** simbólica, com quórum de **maioria simples**, o **Projeto de Lei Ordinária nº 72 de 2026**, que "Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029' e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que 'Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026', visando a abertura de crédito adicional especial". A matéria recebeu 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo **aprovada por unanimidade**, observado o quórum de **maioria simples**. Em prosseguimento à reunião o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador **Everton Paulo** relatou sobre um incidente envolvendo um ônibus do transporte escolar municipal, informando que uma das rodas do veículo teria se soltado durante o trajeto. Na oportunidade perguntou aos vereadores sobre a situação do maquinário, tendo em vista que estes tinham ido ao Aloxarifado, recebendo a confirmação de que as máquinas estavam estragadas. Também apresentou reivindicações de moradores da zona rural relacionadas à manutenção das estradas vicinais, destacando que, embora determinados trechos tenham recebido intervenções da Administração Municipal, outras localidades ainda permanecem em situação precária. Em seguida, o presidente **Antônio Afonso** respondeu aos questionamentos apresentados, esclarecendo informações acerca da situação dos maquinários do Município. Informou que algumas máquinas do tipo patrol encontram-se em operação e prestou esclarecimentos sobre o planejamento da Administração para a realização dos serviços de manutenção das estradas rurais mencionadas. Dando continuidade à sua manifestação, o vereador **Everton Paulo** criticou declarações que, segundo ele, foram feitas pelo Prefeito Municipal, no sentido de que determinadas obras não estariam sendo executadas em razão de votos contrários de vereadores em projetos relacionados à aquisição de máquinas. O parlamentar refutou tais alegações, afirmando que essa narrativa teria o objetivo de criar animosidade da população em relação aos membros do Poder Legislativo. Ainda durante sua fala, solicitou a convocação do ex-Secretário Municipal responsável pela pasta para prestar esclarecimentos sobre os motivos de seu desligamento e sobre questões relacionadas ao almoxarifado municipal. Por fim, reafirmou sua atuação fiscalizadora, ressaltando que a Câmara Municipal tem aprovado projetos que geram despesas para o Município e declarando não concordar com a atribuição de responsabilidade aos vereadores por eventuais entraves ao desenvolvimento local. O vereador **Luiz Felipe** fez uso da palavra para tratar da necessidade de aprimoramento da gestão da frota municipal, mencionando ocorrências envolvendo veículos do transporte escolar, entre elas a quebra de um eixo de ônibus durante o transporte de alunos. Em sua manifestação, defendeu a modernização dos



procedimentos de controle e manutenção da frota, sugerindo a adoção de sistemas informatizados que possibilitem o acompanhamento das manutenções preventivas, de modo a reduzir a ocorrência de intervenções exclusivamente corretivas. O parlamentar também sugeriu a implementação de mecanismos de controle e segurança, como a utilização de checklists e de registros de bordo para os veículos, nos quais os motoristas possam informar eventuais irregularidades, ruídos ou problemas identificados antes e após a realização das viagens. Prosseguindo, destacou a importância da correta conservação dos novos maquinários cuja aquisição foi aprovada pela Câmara Municipal, enfatizando a necessidade de a Administração estabelecer procedimentos adequados de manutenção preventiva, lubrificação e acompanhamento técnico, com o objetivo de assegurar a durabilidade, a eficiência operacional e a segurança dos equipamentos públicos. Por fim, sugeriu que os responsáveis pelos serviços de manutenção da frota municipal sejam convidados a comparecer à Câmara para prestar esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados na revisão e conservação dos veículos pertencentes ao Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às vinte horas e dois minutos, desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Bruna Renata, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

*[Handwritten signatures and initials]*

*BRUNA*